**PORTARIA Nº 28, DE 6 DE JANEIRO DE 2025**

Revoga a Portaria nº 341, de 18 de dezembro de 2024, que “*Dispõe sobre a homologação do Memorando nº 01/2024, declarando ociosos a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara de Vereadores de Sorriso - MT que relaciona*”.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 341, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2025.

**GERSON LUIZ BICEGO**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**